

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 458 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n.96606-ENF, a participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, em Recife/PE.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n.96606-ENF, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período de 15 a 19 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As passagens aéreas da Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, será custeada pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Art. 4º Centro de custo despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick da Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE